

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 380/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado nesta Prefeitura, o Senhor, **JOSÉ LUIZ SCARPATTI**, do Cargo de Chefe do Departamento de Estradas Municipais, Padrão CC-3, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

Art. 2º - O referido servidor era lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAKOMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração